



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

PORTARIA GP Nº 111/2024

O Senhor **PAULO BATISTA ANDRADE**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR o Senhor **PAULO HENRIQUE DE LIMA ANDRADE**, portador da cédula de identidade (RG) Nº 7.832.134 SDS-PE, inscrito no CPF/MF sob o Nº 070.637.754-05, do cargo de Secretário da Secretaria de Turismo, Cultura e Eventos, símbolo CCS1, para o qual fora designada pela Portaria GP de Nº 003/2023, datada de 03 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros retroativos a 01 de setembro de 2024.

Ilha de Itamaracá, 15 de outubro de 2024.

PAULO BATISTA ANDRADE
Prefeito Municipal